

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à
Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de outubro de 2022; 78º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária

Líder do PSDB

*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,
Redação e Direitos Humanos*

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que esta Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer a esta profissional o presente Diploma de Honra ao Mérito como forma de reconhecer publicamente as relevantes contribuições prestadas no campo cultural junto ao Município de Unaí.

A Senhora Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale é natural de Bauru – São Paulo, nasceu no dia 26 de janeiro de 1963, filha do Senhor Luiz Carlos Caldas Navarro e da Senhora Zuleica Risolia Navarro, casada com o Senhor Paulo Sergio Cardoso Vale, mãe de Pedro Navarro Cardoso Vale, Daniel Navarro Cardoso Vale e João Navarro Cardoso Vale. Formada em Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas/ São Paulo, Curso de Administrar uma Pequena Empresa/ Unaí MG SEBRAE, Curso de Decoração de Interiores/ Brasília DF, Curso Projeto Ideal/ Unaí MG, Curso Empretec/ Unaí MG SEBRAE, Curso de Artesanato e Curso de Tingimento com Corantes Naturais/ Planaltina DF. Iniciou sua atuação como Artesã, trabalhou nas seguintes áreas: Artesanato, Consultora de Projetos e Gestora Pública, trabalhou na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Unaí, no ano de 2011 e 2012, e atualmente é Secretária da Secretaria de Cultura e Turismo de Unaí desde o ano de 2017. Um reconhecimento ao comprometimento e afeição, que a homenageada vem prestando a nossa querida Unaí, contribuindo direta e indiretamente na promoção da cultura, divulgação e conservação dos eventos histórico-culturais de nossa Cidade.

São pelas razões apresentadas, com a finalidade de homenagear a ilustre Secretária de Cultura que apresento este projeto de decreto legislativo e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto acima.

Unaí, 27 de outubro de 2022; 78º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária

Líder do PSDB

*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça,
Redação e Direitos Humanos*

